



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019
(Autoria da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento)

Aprova as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto – Exercício 2017 – TC 006911.989.16-8

A CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO APROVA:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura de Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2017, conforme o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC-006911.989.16-8, de 19 de fevereiro de 2019.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 13 de Junho de 2.019.

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO
PRESIDENTE

OTÁVIO JOSÉ CASTANHA MIRALHES
RELATOR

LUIZ CARLOS BATISTA
MEMBRO